



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017 e, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para o restante do ano letivo de 2023:

Cargo: MONITOR I.

✓ **DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 01/2005, com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 113/2022, que dispõe sobre o cargo de **Monitor I**, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2 . DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade da Administração para contratação temporária imediata e cadastro reserva para o ano de 2023, até que tenha realizado o Concurso para provimento do cargo.

3 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 24/04/2023 até dia 28/04/2023.

3.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.3-Local: Câmara Municipal de Divisa Nova, na Praça Presidente Vargas, nº 02 – Divisa Nova – MG

3.4 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

4.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter 18 anos completos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (para o sexo masculino) (obrigatório);
- e) Diploma Registrado ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela respectiva instituição de ensino (obrigatório);
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos dos itens 8.2 e 8.3 (facultativo);
- g) Comprovante de títulos, conforme especificado no Anexo II deste Edital (facultativo);
- h) Comprovante de residência (obrigatório);

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase: de caráter classificatório e eliminatório:
 - ✓ Prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme especificado no Item 7;
 - ✓ Avaliação de títulos, de caráter classificatório, pela Comissão Municipal designada para este fim, conforme especificado no Item 8.
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

7. DA PROVA DE REDAÇÃO:

7.1 – A prova de redação será realizada no dia **29/01/2023, às 13h30min horas**, na Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira – Dona Santa, na Rua Silvério Luiz de Figueiredo, nº 100, em Divisa Nova – MG, tendo o candidato que comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica cor azul, comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado e documento de identificação.

7.2 – A redação será corrigida e pontuada por profissional capacitado e contratado pelo Departamento de Compras, excepcionalmente para esse fim;

7.3 - A Redação deverá ter, no **mínimo, 30**, e, no **máximo, 50 linhas** e o candidato terá duas horas para a conclusão da redação e terá o valor de 30 pontos, assim distribuídos:

- a) **adequação ao tema**, que será fornecido no momento da prova, **2,5** pontos;



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- b) adequação à tipologia textual: dissertativa-argumentativa, 2,5 pontos;**
- c) coesão sintática** no desenvolvimento do discurso e **correção sintática** de regência, concordância e colocação, **10** pontos;
- d) correção gramatical** (acentuação, ortografia, etc), **10** pontos;
- e) caligrafia** de fácil leitura, **5** pontos

7.4 - A redação terá nota **zero** caso haja **fuga total** ao tema e estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver **nota inferior a 15,0** na prova de **Redação**.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.1 - A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

8.2 - A comprovação da experiência profissional no serviço público será feito pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

8.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;

8.4 - Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

8.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos, especialização e/ou contagem de tempo a data de 19/04/2023. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3 do art. 3§ da Lei 1.139/2017.

8.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

9. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

9.1 - De caráter eliminatório, será realizado por Médico do Trabalho, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos, ou aptos com restrição, pela avaliação pericial.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

10.1 - A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos, somando a pontuação da prova de redação e títulos. Havendo empate na classificação final, a preferência será dada, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior nota da prova de redação;
- b) com maior pontuação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

10.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2023.

11. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

11.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 2 dias úteis após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

11.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

11.3 - Os pedidos de revisão e os recursos não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

12.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público e aprovação legislativa.

12.3 – Visando uma maior celeridade no processo, as convocações serão realizadas via WhatsApp ou e-mail.

12.4 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.

12.5 - Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 20 de abril de 2023

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cod.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H. Sem	Atribuições
Educação e Cultura	M1	Monitor I	Magistério	1.966,28	30h	<ul style="list-style-type: none">⇒ Cuidar da alimentação da criança;⇒ Cuidar da higiene das crianças, durante sua permanência na instituição;⇒ Desenvolver atividades pedagógicas, conforme planejamento e orientações da Coordenadora;⇒ Realizar reforço escolar concomitantemente ao processo de alfabetização ao longo dos períodos letivos;⇒ Participar de reuniões e cursos quando convocadas;⇒ Desenvolver o trabalho de cuidar e educar as crianças, nos vários aspectos cognitivo, social, perceptivo-motor e afetivo;⇒ Responsabilizar-se, durante a permanência no estabelecimento, pela integridade física, moral e social da criança;⇒ Cuidar de todos os recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade;⇒ Acatar às ordens da Coordenadora quanto aos horários de trabalho e distribuição de tarefas;⇒ Participar das comemorações promovidas pela Coordenação;⇒ Respeitar todos os colegas de trabalho, inclusive pais e alunos.

Anexo II – Títulos (Cursos e Tempo de Serviço)

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Pedagogia ou Magistério Superior	10 pts	10pts
Pós-graduação na área, com carga horária mínima de 360h (limitado a dois cursos)	5 pts por curso	10 pts
Cursos, seminários e congressos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
Exercício profissional na área pleiteada (Monitor ou Professor de Educação Infantil ou de séries iniciais do Ensino Fundamental). Da soma total será contado como ano integral, o período igual ou superior a 10 meses. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10 pts
		40 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) do item 1, deverão ser reconhecidos pelo MEC, e os cursos, seminários e congressos do item 2, deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo III - CRONOGRAMA

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
De 24/04/2023 até 28/04/2023	Inscrição dos Candidatos
29/04/2023	Prova de Redação
05/05/2023	Divulgação do Resultado
08/05/2023	Interposição de Recursos – Data Limite
09/05/2023	Resultado Final

